

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/94, DE 02 DE MAIO DE 1.994.



Dispõe sobre autorização Legislativa para doação de linha telefônica de propriedade da Prefeitura Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.

*Projeto de Lei nº 15/94  
aprovado por unanimidade  
em sessão de 07/05/94  
pelo 2º vice-prefeito*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal em pleno exercício das funções, sancione a seguinte

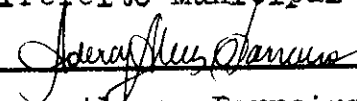
LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, uma linha telefônica DDD de propriedade do Município, prefixo 845-1166, instalado no Edifício do Fórum desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS " 02 DE MAIO DE 1.994.

  
\_\_\_\_\_  
José Guilherme Frazão Pereira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Adercy Alves Parreira  
Sec. Mun. de Administração